



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 169/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 017/2022/IPMT de 17 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Exonera, a partir de 01/11/2022 a servidora Gildete Moreira Barbosa, Professora, matricula nº 80732-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira Secretária de Administração e Planejamento Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 24/10/2022.